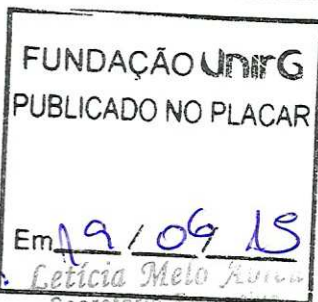


PORTARIA Nº. 253/2015, DE 19 DE junho DE 2015.



“Dispõe sobre suspensão de Dedicção Exclusiva de docente e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo nº 2014.02.002520, instaurado para averiguação de vínculo com outra Instituição;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida através do Despacho nº 627/2015, às fls. 38/40 dos autos do processo epigrafado;


**RESOLVE:**

Art. 1º. **SUSPENDER** a Dedicção Exclusiva da docente **Marcia Andrea Marroni**, matrícula nº 1903, Professora Titular II, como medida cautelar visando diminuir o impacto sobre o erário público.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 19 dias do mês de junho de 2015.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 013/2013